

**EDITAL N° XXX/GR/UFGS/2022**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DE PRÉ-SELEÇÃO DO  
EDITAL N° 1030/GR/UFGS/2022**

A Comissão de Avaliação divulga o resultado provisório do Edital n° 1030/GR/UFGS/2022 e conforme estabelece o Edital de CHAMADA PÚBLICA 19/2022 - Programa Institucional de apoio à fixação de jovens doutores.

**1 DA CLASSIFICAÇÃO**

<b>ORDEM</b>	<b>GRUPO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>NOTA</b>
1°	Vania Zanella Pinto Luisa Helena Cazarolli Leda Batesttin Quast Ernesto Quast	Laranjeiras do Sul	2.840,55
2°	Maiara Garcia Blagitz Azevedo Gabrielle Coelho Freitas Marta Lizandra do Rêgo Leal Tatiana Champion	Realeza	2.694,95

**2 DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

**2.1** Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados para o e-mail strictosensu@uffs.edu.br, de acordo com o Anexo I até as 23h59min do segundo dia da divulgação do resultado provisório.

**2.2** A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pela Comissão de Avaliação que se não o reconsiderar, deverá encaminhá-lo à DPG, de acordo com o que estabelece a Lei n° 9.784/1999.

**2.3** Os resultados dos pedidos de reconsideração serão divulgados na Homologação do Resultado Final e o parecer poderá ser solicitado pelo proponente via e-mail para strictosensu@uffs.edu.br.

**3 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**3.1** O proponente que tiver a proposta aprovada deverá encaminhar ao e-mail strictosensu@uffs.edu.br, no prazo definido no edital de Resultado Final, os documentos relativos à Etapa 1, item 5.1 da CHAMADA PÚBLICA 19/2022 - Programa Institucional de apoio à fixação de jovens doutores.

**3.2** Após divulgação do resultado final pela FA de projetos aprovados pelas ICTs, o proponente deverá submeter proposta na Plataforma de Operação de Projetos Públicos – Sparkx (sparkx.fundacaoaraucaria.org.br), conforme orientações e documentos referentes a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Etapa 2, item 5.2, da CHAMADA PÚBLICA 19/2022 - Programa Institucional de apoio à fixação de jovens doutores.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Casos omissos sobre o conteúdo deste Edital de Pré-seleção serão resolvidos pela Diretoria de Pós-Graduação.

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2022.

MARGARETE DULCE BAGATINI  
Presidente da Comissão Avaliadora

